



## ANEXO II

QUADRO II - LOCAIS DE INSCRIÇÃO		
UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL	ENDEREÇO	CONTATOS
FCA (Faculdade de Ciências Agrárias)	Av. General Rodrigo Octávio, nº 6.200, CEP 69077-000, Manaus/ AM (Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Setor Sul).	Fone: (92) 3305-1797 e-mail: fca@ufam.edu.br
FAPSI (Faculdade de Psicologia)		Fone: (92) 3305-2580 ou 3305-2581 e-mail: fapsi.ufam@gmail.com; fapsi@ufam.edu.br
FEFF (Faculdade de Educação Física e Fisioterapia)		Fone: (92) 3305-4084 e-mail: diretoriafeff@gmail.com; secretariafeff@ufam.edu.br
FM (Faculdade de Medicina)	Rua Afonso Pena, 1053, Centro, CEP 69020-160, Manaus-AM.	Fone: (92) 3305-4950 e-mail: fmedicinadiretoria@hotmail.com; diretoriafm@ufam.edu.br
FACED (Faculdade de Educação)	Av. General Rodrigo Octávio, nº 6.200, CEP 69077-000, Manaus/ AM (Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Setor Norte).	Fone: (92) 3305-1182 ou 3305-4569 e-mail: secretaria_faced@ufam.edu.br; faced@ufam.edu.br
FIC (Faculdade de Informação e Comunicação)		Fone: (92) 3305-1110 ou 3305-1111 e-mail: fic.ufam@gmail.com
FLET (Faculdade de Letras)		Fone: (92) 3305-2114 e-mail: flet@ufam.edu.br
FES (Faculdade de Estudos Sociais)		Fone: (92) 3305-1181 (ramal 1480) e-mail: diretoriafes@gmail.com; diretoriafes@gmail.com
ICOMP (Instituto de Computação)		Fone: (92) 3305-1193 ou 3305-2808 ou 3305-2809 e-mail: secretaria@icomp.ufam.edu.br
FD (Faculdade de Direito)		Fone: (92) 3305-2820 e-mail: facultadedireitoutam@gmail.com
FT (Faculdade de Tecnologia)		Fone: (92) 3305-4635 e-mail: ft@ufam.edu.br
ICE (Instituto de Ciências Exatas)		Fone: 92 3305-2817 e-mail: iceseecretaria@ufam.edu.br; iceseecretaria@gmail.com
QUADRO II - LOCAIS DE INSCRIÇÃO		
UNIDADES ACADÊMICAS DO INTERIOR	ENDEREÇO	CONTATOS
ICSEZ (Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia) Parintins	Estrada Parintins Macurany, nº 1805, Bairro Jacareacanga, CEP: 69152-240, Parintins - AM.	Fone: (92) 3533-1884 e-mail: icsez_parintins@ufam.edu.br
IEAA (Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente) Humaitá	Campus Vale do Rio Madeira, Rua 29 de Agosto, nº 786, Centro, CEP 69800-000, Humaitá - AM.	Fone: (97) 3373-2314 ou 3373-1180 e-mail: ieaa@ufam.edu.br; sec.ieaa@gmail.com
ISB (Instituto de Saúde e Biotecnologia) Coari	Estrada Coari-Mamiá, nº 305, Bairro Espírito Santo, CEP 69460-000, Coari - AM.	Fone: (97) 3561-3025 e-mail: isb.ufam@gmail.com; cacadem.isb@gmail.com
ICET (Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia) Itacoatiara	Rua N. Senhora do Rosário, 3863 - Tiradentes; CEP: 69103-158; Itacoatiara - AM	Fone: (92) 99181-4046 e-mail: secexicet@ufam.edu.br; caicet@ufam.edu.br
INC (Instituto de Natureza e Cultura) Benjamin Constant	Rua 1º de Maio, nº 05, Bairro Colônia; CEP: 69630-000; Benj. Constant - AM	Fone: (92) 99318-2176 e-mail: secretariainc@ufam.edu.br

**EDITAL Nº 94, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à contratação de PROFESSORES SUBSTITUTOS, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior. Este certame é regido pelos seguintes instrumentos normativos: Lei nº 8.745/93 e suas alterações; Decreto nº 6.975/2009; Decreto nº 7.485/2011, atualizado pelo Decreto nº 8.259/2014; Portaria MEC nº 243 de 03/03/11, publicada no DOU em 04/03/11; Portaria Interministerial nº 313, de 04/08/2015, publicada no DOU em 05/08/2015; Lei nº 12.772/2012 e suas alterações; Orientação Normativa SRH - MP nº 05 de 28/10/2009; Resolução nº 002/2004 e Resolução 008/2009, ambas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

**1. DAS VAGAS**

O presente processo seletivo é destinado à contratação de 45 (quarenta e cinco) Professores Substitutos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. As especificações das vagas estão dispostas no ANEXO I deste Edital.

**2. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO.**

2.1. Período: 02/01/2018 a 19/01/2018

2.2. Horário: Das 9h às 11h e das 14h às 17h

2.3. Locais de Inscrição: As inscrições serão realizadas diretamente nas secretarias das Unidades Acadêmicas ofertantes das vagas. Os endereços de cada Unidade Acadêmica, bem como seus respectivos contatos, constam do ANEXO II deste Edital.

2.4. Inscrições por SEDEX: Também serão aceitas inscrições via SEDEX ou qualquer outro serviço de entrega rápida disponível na localidade do candidato, desde que o pagamento da taxa de inscrição e a data da postagem tenham sido comprovadamente efetuados até o dia 19/01/2018, e enviadas exclusivamente para o endereço da Unidade Acadêmica ofertante da vaga a que o candidato pretende concorrer. No envelope deverá constar o nome da Unidade Acadêmica e o respectivo Departamento (quando houver) para evitar o extravio da documentação e/ou o atraso no seu recebimento. Os candidatos que realizarem inscrição via SEDEX deverão ainda encaminhar a cópia do comprovante de postagem para o e-mail da respectiva Unidade Acadêmica (ANEXO II), até o dia 19/01/2018, para ciência e acompanhamento.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO**

3.1. Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá entregar diretamente nos locais de inscrição, ou encaminhar através do serviço de entrega rápida de sua preferência, a seguinte documentação:

I. Requerimento de Inscrição dirigido ao Coordenador do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Acadêmica, disponível no endereço eletrônico <http://progesp.wix.com/dpessoas>, no campo "Processo Seletivo".

II. Currículo em 01 (uma) via impressa, preenchido preferencialmente na Plataforma Lattes ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)), contendo a relação dos títulos do candidato;

III. Cópia do CPF;

IV. Cópia de Documento Oficial de Identidade com foto: Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valam como identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura; Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valam como identidade; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

V. Comprovante de pagamento do valor da inscrição (GRU) ou comprovante de isenção (apenas aos candidatos que tiverem pedido de isenção deferido).

3.2. As informações prestadas no Formulário de Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Universidade do Amazonas do direito de excluir do certame aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, a qualquer momento, que os dados fornecidos são inverídicos.

3.3. Será indeferido o pedido de inscrição:

3.3.1. Apresentado intempestivamente;

3.3.2. Encaminhado sem a observância dos requisitos constantes no item 3 desse edital, ainda que solicitada dentro do prazo previsto neste Edital.

**4. DO VALOR DA INSCRIÇÃO E DAS INSTRUÇÕES PARA A EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

4.1. A inscrição no processo seletivo simplificado variará de acordo com a titulação exigida para a área de conhecimento a que o candidato pretende concorrer e a respectiva carga horária de trabalho, conforme tabela abaixo:

Requisito Mínimo (Conforme QUADRO DE VAGAS - ANEXO I)	VALOR DA INSCRIÇÃO
Graduação ou Graduação com Habilitação, Especialização ou Residência	R\$ 90,00
Mestrado	R\$ 130,00
Doutorado	R\$ 180,00

ATENÇÃO: Para fins de comprovação do pagamento do valor da inscrição, a Fundação Universidade do Amazonas considerará a TITULAÇÃO EXIGIDA no ANEXO I deste Edital para cada área de conhecimento e não a titulação que o candidato efetivamente possui.

4.2. O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) que pode ser gerada no sítio do Tesouro Nacional, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). Seguem os dados para preenchimento da GRU:

I. Unidade Gestora - UG: 154039;

II. Gestão: 15256;

III. Nome da Unidade: Fundação Universidade do Amazonas;

IV. Código do Recolhimento: 28883-7;

V. Descrição do Recolhimento: Taxa de Inscrição em Concurso Público;